

PORTARIA Nº0153/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de gênero alimentício café, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 029/2024 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001489/2024-07–SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de gênero alimentício café, item 1 pela empresa - INGRID PAULINE DA SILVA MORAES (CNPJ 54.910.128/0001-11).

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao ITEM 1 pelo valor de R\$ 12.245,00 (doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**
Data: 11/11/2024 13:10:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 11 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
11180145291
Digitally signed by CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:
11180145291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Múltipla vs, OU=11629063000128, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.11.11 13:07:23

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

